

RESENHA

AUTOR: Zhi-Hue Wang
TÍTULO: Freiheit und Sittlichkeit¹
CIDADE: Würzburg
EDITORA: Verlag Königshausen & Neumann
ANO: 2004
PÁGINAS: 279

Pedro Geraldo Aparecido Novelli²

O livro de Wang tem por objetivo expor a compreensão dos conceitos de liberdade e eticidade em Hegel e também o desenvolvimento e ou percurso dessa mesma compreensão.

Wang divide seu livro em cinco momentos específicos sendo que o primeiro deles trata da concepção hegeliana de eticidade no período de Jena³ à luz das, então, novas doutrinas sobre o direito natural. Wang mostra aqui que Hegel analisa as idéias sobre o direito natural tanto em Hume quanto em Bentham e as avalia como uma ficção que não encontra lugar na história. Para Hegel o direito deve se desenvolver na vida de um povo, pois um contrato natural, não é capaz de constituir a vontade do Estado. O Estado é, para Hegel, a expressão do ‘ethos’ de um povo e, nesse sentido, tem prioridade em relação à vontade do indivíduo que, na teoria do contrato, é afirmada como o fundamento. A crítica aos contratualistas passa pelo que Hegel, de acordo com Wang, aprendeu com Espinoza, isto é, que a substância é o todo ou, em outras palavras, que o sujeito é a totalidade. Contudo, afirma ainda Wang, Hegel avança em relação à Espinoza com a idéia de organismo o que resulta no esforço de reunir a natureza e o homem. Isso não significa que a diferença entre natureza e homem desapareça, mas que apesar da diferença a unidade não deixa de ser possível. Wang introduz aqui, na linha da afirmação anterior, uma crítica de Hegel ao pensamento ético kantiano. A existência não livre, para Hegel, somente pode ter sua reconciliação na existência que é livre. Assim, o sujeito torna-se livre no objeto, enquanto seu oposto, que, por sua vez, também precisa ser livre. Desse modo, em Hegel, diferentemente de Kant, o sujeito precisa se reconhecer no objeto que é um outro, mas que ele, sujeito, passa a ver como um outro de si. Ao finalizar o primeiro momento de seu texto Wang sintetiza a posição hegeliana no ideal

¹ Liberdade e eticidade. Texto em alemão que resultou da tese de doutoramento apresentada à Faculdade de Filosofia da Universidade de Heidelberg em 2003.

² Professora Assistente Doutor do Departamento de Educação do Instituto de Biociências – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP – Botucatu/SP.

³ 1801-1807.

ético identificado pelo pensador alemão com a polis grega. Daí, segundo Hegel, a liberdade (ideal ético) tem uma história que se pode evidenciar na sociedade grega antiga e muito mais ainda no império romano no qual livres e não livres conviveram e, tal aspecto histórico, deve ser reconhecido também na modernidade.

No segundo grande momento de seu texto Wang apresenta a compreensão hegeliana da eticidade grega segundo a perspectiva da tragédia. Segundo Hegel, os gregos se reconheciam como sujeitos algo que se afirmaria nas suas funções sociais. A lei, por exemplo, é observada porque é racional, porém sua racionalidade deriva também dos deuses. Contudo, o mundo grego experimentou o conflito entre o lado divino e o lado humano da lei. Os heróis incorporaram esse conflito na medida em que confrontaram os deuses. A confrontação se dá através de uma ação. Toda ação é sempre, para Hegel, um transtorno, pois é precisamente pela ação que os limites podem ser transpostos. Wang mostra que em Hegel os homens não podem ser parciais em suas ações. Esse é o destino deles. A culpa, se caracterizada, não reside na parcialidade, mas no fato de que os homens devem se comportar. A consciência heróica não tem idéia alguma de uma cisão na consciência ou a diferença entre o que alguém faz e quer é algo que somente a modernidade conhece. Essa cisão, para Hegel, pode-se perceber em Antígona porque ela reconhece sua culpa, pois ela tem a lei como referência. A consequência de sua culpa é possibilitar a lei humana. Aqui Wang situa o estabelecimento do mundo ético no qual a lei divina e a lei humana se separam. O reconhecimento da lei humana através da punição, possibilidade de auto-reconhecimento, permite a Antígona julgar a lei divina. A culpa de Antígona é também sua honra enquanto constituição de sua subjetividade. Para Hegel é a passagem de Édipo (que desconhece a própria culpa) a Antígona um processo no qual a subjetividade é cada vez mais claramente articulada. A tragédia atinge seu clímax na tragédia pessoal de Sócrates que fundou o direito da subjetividade porque ele tornou válido o direito de sua própria consciência enquanto sabedora de si em seus atos. Os gregos condenam Sócrates e seu exílio será também o exílio dos próprios gregos porque eles devem assumir sua referência que não será a de Sócrates. A conclusão do segundo momento do livro de Wang se dá pela apresentação da superação do mundo grego através do mundo romano no qual todos, como pessoas, contam. A singularidade é afirmada pelos romanos e a subjetividade que daqui brota não é por si reconhecida senão através do estoicismo, do ceticismo e do cristianismo. O dualismo do mundo romano prepara o passo seguinte no qual o pensamento será afirmado.

O tema do terceiro capítulo do texto de Wang trata da moralidade e da eticidade enquanto relação de superação da moralidade kantiana. Para tanto, Wang delimita os pontos de partida da moralidade e da eticidade cuja identificação é referida ao texto hegeliano

“Princípios da Filosofia do Direito”. No texto citado Hegel quer mostrar, de acordo com Wang, um Estado que é forte e que é capaz de dar conta de todo e qualquer infortúnio precisamente por se tratar de um Estado racional. Contudo, a racionalidade não significa o poder da subjetividade senão a unidade entre o sujeito e o objeto. Segundo Hegel o que é prático, o que é feito, pertence ao sujeito, ou seja, a prática é uma construção do sujeito. A objetividade ou a exteriorização significa que o sujeito se trata objetivamente e aí se vê. Para Hegel, por exemplo, a boa vontade deve sempre ser boa ao mesmo tempo em que deve ser a condição para tanto. Desse modo, subjetividade e objetividade coexistem e se constituem mutuamente. A propósito disso, Wang menciona a contraposição feita por Hegel entre Aristóteles e Kant indicando que o estagirita seria mais atual do que o professor de Königsberg, pois em Aristóteles é necessário haver um fim para o qual todos os bens sejam dados. Esse fim é a felicidade que jamais será totalmente alcançada, mas que pode sempre ser buscada e tal procura ou esforço já é uma felicidade. Aristóteles deseja uma idéia de bem que esteja no mundo ou que seja prática. A idéia de bem kantiana, para Hegel, não tem nada a ver com a vida prática. Para Aristóteles nós precisamos de regras que sejam dependentes do concreto, pois ele não reconhece regras que dependam da vontade. Regras de comportamento devem definir claramente um fim e um caminho. Para Aristóteles o aspecto teleológico da lei é muito importante. Para Kant isso não entra em questão. A idéia de boa vida em Kant não pode determinar nenhum conteúdo das regras de comportamento ou fim. Assim, a ética é mais regulativa para Kant e mais normativa para Aristóteles. Uma máxima que se pretenda ética, para Hegel, como “Tu não deves fazer” não tem mais força do que a máxima “Tu deves fazer”. Nenhuma máxima se sustenta por si só, senão através da conotação de um sujeito que a torna positiva. Uma máxima, segundo Hegel, deve sempre fundamentar um princípio significativo, para poder qualificar uma prática imoral. Para Hegel a atitude é a exteriorização da vontade moral. Aqui se fundamentará a ligação sistemática da moralidade e da eticidade explorada por Wang no conceito de ação. A atitude é também a autodeterminação da vontade. Uma atitude deve ter diante dos olhos o fim e o conteúdo. A atitude é sempre uma determinação subjetiva, mas não se deve esquecer sua consequência objetiva. Um saber ético somente pode ser real na medida em que é uma instituição ética. Wang indica muito bem que a perspectiva hegeliana assume a determinação como necessária. Isso distingue Hegel claramente de Kant. As instituições, determinações segundo Hegel, devem ser o desenvolvimento contínuo do bem dos indivíduos, que, por sua vez, devem se reconhecer nas instituições éticas. Através das instituições deve a liberdade tornar-se corpo e realizar o espírito objetivo ou como expressão de uma vontade subjetiva. As instituições não são um

canal entre os indivíduos, senão o resultado do conhecimento e do reconhecimento de cada indivíduo.

No quarto momento de seu livro Wang introduz a questão da economia ou o reino da necessidade e sua realização no reino da liberdade ou do Estado. Nesse sentido mostra Wang que Hegel reconhece que as instituições não passam ao largo da política econômica que, por sua vez, é, ao mesmo tempo o campo das necessidades humanas e do processo educativo do reconhecimento dos mesmos homens entre si. Wang demonstra que Hegel conceitua a sociedade civil como um sistema de necessidade no qual cada um precisa satisfazer suas necessidades e isso será intermediado pelo outro, porém a liberdade será pura formalidade, se o sujeito quiser ser cidadão tão somente para realizar suas necessidades. Se a liberdade pode ser real com o outro, então a sociedade civil deve, dentre outras coisas, por exemplo, resolver a pobreza. No entanto, a pobreza não pode ser superada na sociedade civil, segundo Hegel, porque ela é o resultado dessa sociedade e de sua organização. O Estado pode intervir, mas será sempre uma intervenção exterior. A intervenção, segundo Wang indica em Hegel, deveria se dar através da distribuição da riqueza e promoção de mais postos de trabalho. Por isso, para Hegel as corporações já são aquelas instituições nas quais a sociedade civil é capaz de se elevar ao nível do Estado. As corporações superam o princípio do egoísmo para desenvolver um sentido cooperativo e político. O indivíduo tem aqui seu direito garantido e é, de igual modo, elevado à uma nova família. As corporações não são o Estado, mas também são porque elas existem no Estado. As corporações não podem superar o Estado porque elas representam o particular. Elas também não podem se fechar em si mesmas porque elas têm em si a universalidade. Para Hegel as corporações são a superação entre o Estado e o fundamento na sociedade civil. Aqui são promovidas a subjetividade e a objetividade de um povo. Ela é como uma segunda família que deve também superar seu limite ou promover o Estado. Segundo Hegel um povo não pode permanecer sem as associações e as corporações porque elas são um meio entre o povo e seu governo. O Estado é a coincidência das ações humanas com suas intenções. Para Hegel não é possível uma relação imediata entre o Estado e o cidadão, porque tal relação deve ser uma ligação formal e objetiva. Por isso, não é suficiente, para Hegel, viver no Estado, mas é necessário viver o Estado. Para superar a relação abstrata com o Estado, o cidadão deve participar de uma comunidade ou associação. Nenhuma sociedade real pode existir sem considerar a vida na sua particularidade. Ser membro do Estado significa ligar-se a um grupo determinado.

No quinto e último capítulo Wang se detém sobre o direito absoluto na história do mundo indagando se se trata de uma teodicéia ou de um progresso na consciência da liberdade.

Assim, indaga Wang, a realização humana aconteceria no Estado? Wang acompanha o raciocínio hegeliano que fiel à história não vislumbra algo mais que o Estado. Mas, em qual Estado? Para Hegel isso não pode ser determinado facilmente, mas um critério determinante é a relação entre os privilégios e o direito. Um Estado marcado por mais privilégios (para Hegel os privilégios não se justificam) do que por direitos não possui senão uma liberdade ainda em estado de abstração. Daí, é impossível e irreal, para Hegel, uma união de Estados porque cada um tem sua história, sua jurisprudência e sua auto-compreensão que são vividas pelos seus membros. Por isso, uma outra soberania ou que teria primazia sobre as demais não poderia ser real. Ela seria estranha e irreconhecível. Wang indica que, para Hegel, os Estados podem superar suas realidades individuais e isso é possível quando os Estados têm o mesmo poder e espírito. A história universal enquanto tribunal do mundo é, em Hegel, uma referência para se alcançar a razão absoluta e avaliar o que se tem, porém isso somente é possível quando um Estado tem consciência de sua identidade. Wang aponta muito bem que isso ocorre quando a organização de um Estado se evidencia historicamente. Nesse sentido um Estado pode reconhecer outros Estados e assim entrar na história universal. Contudo, a história universal permanece em contradição com a história dos Estados, pois nenhum Estado, em Hegel, pode abraçar em si a totalidade do ser Estado. Wang sugere que Hegel emprega a idéia de teodicéia e da história divina que se realiza na história humana para recuperar a unidade perdida entre o direito e sua objetivação. Assim, insinua-se aqui uma metafísica da história, mas ela também é uma história da metafísica. O que se tem, em Hegel, é uma única e mesma história que brota de uma única fonte. Ao final de seu livro Wang nos deixa com uma questão que situa o conceito de filosofia hegeliana: pode-se compreender a filosofia hegeliana dissociada da política? E mais: pode a política ser adequadamente compreendida sem a filosofia?